



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.385 /

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 6.997, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- **Ana Cecília Souza Carvalho Ferreira** – suplente – em substituição a Maria Teresa Paiva Ferreira Resende;

- Pais de Alunos:

- **Rosana de Fátima Figueiredo Nogueira** - titular
- **Warney Fernando da Cunha Patrício** – suplente – em substituição a Luís Carlos dos Santos;

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- **Daniel Resende Alcântara** – titular – em substituição a Leonice Jacinto
- **Roseli Moraes Dias Pinto** – suplente – em substituição a Maria Stela Pereira David.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Royilson Molina Lopes

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1904, de 16/04/03